



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232247

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.491.539/0001-87, com sede na ROD. BR-010, S/N, representado por Fabio Rogerio Reis de Lima, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DIÁRIO LICITAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.710.738/0001-00, com sede na RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO, CRISTO REDENTOR, Castanhal-PA, CEP 68742-530, representada por RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS: AVISO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE RATIFICAÇÃO, TERMO ADITIVO, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, EXTRATO DE CONTRATO, DENTRE OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS CONGÊNERES, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL E IMPRENSA OFICIAL NACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2025. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CNPJ(MF) 32.491.539/0001-87

CONTRATANTE

DIARIO LICITAR EIRELI

CNPJ 33.710.738/0001-00

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____